



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 113 /2017**  
De 29 de março 2017.

=CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A UM(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75. da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo(a) Dr Hanoy Madera :

**RESOLVE:**

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde, ao (a) servidor (a) Municipal LIDIA PATRICIA ALVES , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a contar do dia 24 de março de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 25 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA. EM 29 DE MARÇO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração